



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indicação n° 011/2020 INDICAÇÃO N° 011/2020
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 2ª Sessão DE 19/08/2020
Ordinária, realizada no dia 24/08/2020

Autoria: Vereador **ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA** – Líder da Bancada do PL- Gestão 2017/2020.

PROTOCOLO

671/2020
Data 19/08/2020
08h10min horas.
CÂMARA MUNICIPAL
COMODORO-MT

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS COM URGÊNCIA.

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **JEFERSON FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal, **REPAROS NA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS COM URGÊNCIA.**

O serviço que indicamos é de extrema urgência em razão da precária luminosidade do espaço, que é público, movimentado e que oferece riscos às pessoas de bem que se obrigam a cruzar pela mesma nas suas atividades noturnas, principalmente funcionárias das lanchonetes “deliveries” que voltam pra suas casas tarde da noite e trabalham nas imediações.

Além disso, tem os cidadãos, que de uma forma consciente e controlada estão frequentando a praça em busca do pouco de lazer que se pode oferecer, como é das casas comerciais de alimentos, espetinhos, lanche, sorvete e caldos, tendo como principais fregueses viajantes que passam pela rodovia. Nesses momentos, os pais aproveitam para tirar as crianças de casa um pouco, já que as escolas não estão funcionando, mas fica complicado porque a Praça está totalmente na penumbra e não oferece condição alguma para o trânsito de pessoas em segurança, especialmente para crianças que gostam de correr e brincar soltas pra lá e pra cá.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Se não fosse a iluminação do comércio nas imediações, a mesma estaria praticamente no escuro. Fato que chega a ser constrangedor, pois dispomos de todas as condições para evitar que a situação chegue nesse ponto, que na verdade se caracteriza como “descaso e falta de zelo com o bem público”.

Diante disso, lembramos ao Chefe do Poder Executivo que o recurso para tal finalidade é devidamente disponibilizado nos cofres da Prefeitura Municipal regularmente, uma vez que a população cumpri com o seu dever e paga as tarifas. Mas o que vemos é a equipe de manutenção da iluminação publicação circulando de um alado para o outro da cidade o tempo todo e serviços como esse não são realizados. Então, pedimos para determine a inclusão desses reparos no programa de atividade da referida equipe ainda essa semana para que se efetive os trabalhos o mais breve possível, pois como já nos referimos anteriormente o caso é de urgência.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, em 19/08/2020.


Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira
Líder Bancada PL